



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 519/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) nas proximidades do nº 125 na Rua Paraguai neste Município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que vários pessoas que trabalham nas empresas e adjacentes, procuraram por este vereador, relatando a situação da necessidade da instalação de um redutor de velocidade (lombada) no local, haja vista que esta rua é bastante movimentada;

CONSIDERANDO que a instalação do redutor de velocidade (lombada) se faz necessário devido os condutores estarem trafegando em velocidade superior ao permitido, colocando em risco os pedestres que ali transitam, sendo indispensável um maior respeito aos pedestres, e para tanto a instalação de uma lombada na Rua Paraguai nas proximidades do nº125 jardim Belo Horizonte , viria de encontro em resolver tais problemas hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esta Rua, proporcionando maior segurança aos mesmos;

CONSIDERANDO ainda que devido aumento de pessoas circulando no local, na Rua tupis, por ter um distrito industrial, passou a se tornar uma via que exige uma maior atenção dos condutores de veículos que transitam pela mesma, pois a todo o momento existem pedestres atravessando-a;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) nas proximidades do nº 280 na Avenida Pastor Jesus Nascimento Santo Jardim san Marino , neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09/08/2018 de julho de 2.018.

Edmilson Ignácio Rocha  
**DR. EDMILSON**  
-vereador-

PROTÓCOLO 7435/2018 - 09/08/2018 12:12